



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru/Direção-geral

EDITAL Nº 35, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão “Português para estrangeiros a partir de músicas” a ser realizado de forma presencial no IFPE Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está na área de concentração: CIÊNCIAS HUMANAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão deste edital é denominado de: **PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS A PARTIR DE MÚSICAS**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: A aprendizagem da língua portuguesa pode acontecer de muitas formas e não apenas com o estudo ativo em sala de aula ou em casa. Pequenas mudanças na rotina e no comportamento permitem aprofundar o conhecimento e aprimorar habilidades. Por isso, aprender português com música, pode ser muito eficiente pois são ótimos materiais de estudo do idioma e permitem ter diversas competências sendo treinadas ao mesmo tempo.

As canções, em geral, apresentam muito vocabulário, além de expressões, gírias e frases úteis. Como são escritas e cantadas por nativos, elas incluem coloquialismos e vocabulários atualizados. Ouvir músicas também permite que você preste atenção à sua pronúncia e tenha uma percepção do tom, do ritmo e da batida da língua portuguesa. Com isso, é possível melhorar sua dicção e entender diferentes sotaques.

3.2. Objetivos: Possibilitar um maior conhecimento da língua e cultura brasileira aos estrangeiros residente no município e entorno de forma lúdica a partir de letras de músicas nacionais.

4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

4.1. A coordenadora da atividade de extensão será a Profa. Rúbia Valéria Gomes de Andrade.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “Português para estrangeiros a partir de músicas” são destinadas aos estrangeiros com o mínimo de fluência na língua portuguesa.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **15 (QUINZE)** vagas.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser estrangeiro, poder participar presencialmente das aulas no IFPE Caruaru e conseguir se comunicar ou entender minimamente a língua portuguesa.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 26 de setembro a 02 de outubro de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/XTtLRMHW2hb91JVg6>

8.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelos 15 (QUINZE) primeiros candidatos inscritos e havendo maior número de inscritos que o ofertado a seleção se dará pela ordem de inscrição

9.2 Após o fechamento de cada turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 03 de outubro de 2022 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **06 de outubro de 2022** e ocorrerão até 15 de dezembro de 2022 em ambiente presencial ao longo de 10 (dez) semanas conforme cronograma de planejamento.

12.2. **O horário das aulas do curso de extensão será das 16:00h as 17:30h** sempre nas quintas feiras de cada semana

12.3 Os alunos matriculados devem seguir os regulamentos sanitários vigentes na instituição de ensino e ambientes do campus.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modo
Apresentação	06/10/2022	16:00h as 17:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 01	13/10/2022	16:00h as 17:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 02	20/10/2022	16:00h as 17:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 03	27/10/2022	16:00h as 17:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 04	03/11/2022	16:00h as 17:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 05	10/11/2022	16:00h as 17:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 06	17/11/2022	16:00h as 17:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 07	24/11/2022	16:00h as 17:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 08	01/12/2022	16:00h as 17:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 09	08/12/2022	16:00h as 17:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 10	15/12/2022	16:00h as 17:30h	Presencial no IFPE Caruaru

14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em quatro vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 20 de setembro de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA

Diretora Geral do *Campus* Caruaru

PROF. DANILO W. M. DE ABREU

Coordenador de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva**, Diretor(a)-Geral, em 20/09/2022, às 12:14, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Wanderley Matos de Abreu, Chefe de Divisão de Extensão**, em 20/09/2022, às 12:53, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0322966** e o código CRC **4A40B780**.
